

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO TÉCNICO NO PROJETO AIPP

Edital 01/2020 - AIPP/ESAG/UDESC

Eu, Professor Dr. Julibio David Ardigo, na qualidade de Coordenador Técnico do projeto “Aliança de compartilhamento de informações da Pós-graduação e Pesquisa – AIPP”, também denominado RICA/PG, cuja coordenação geral é exercida pelo Professo Dr. José Francisco Salm Júnior, torno pública a existência de vagas para alunos de graduação e mestrado da ESAG e PPGINFO/FAED para atuarem como Bolsistas de Apoio Técnico, abro as inscrições e estabeleço as normas para realização de processo seletivo destinado a selecionar e classificar os alunos.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsistas para apoio na prestação de serviços especializados de cooperação acadêmica para construir conexões para o compartilhamento e reuso de dados da pós-graduação nas plataformas da CAPES, envolvendo a estruturação dos procedimentos da Rede AIPP+CAPES (Aliança de compartilhamento de informações da Pós-graduação e Pesquisa), que inclui o modelo de participação e engajamento da rede e sua definição estratégica da Rede AIPP+CAPES, bem como a estruturação dos processos de gestão da rede de Universidades e outras organizações produtoras de conteúdo como fonte primária (i.e. dados de docentes, discentes, cursos, disciplinas entre outros).

2. DAS VAGAS

2.1. Três vagas para alunos de graduação.

2.2. Uma vaga para aluno de mestrado.

3. DA DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1. Das bolsas disponíveis para aluno de graduação:

a. Duração: 16 meses (dezesesseis meses), contados a partir no início do projeto;

b. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas presencialmente no LabTIC/ESAG/UDESC, sendo que a coordenação poderá definir o trabalho em outro local do campus 1 da UDESC, no Itacorubi, ou remotamente (com conexão constante), por definição da Coordenação;

- c. não ter previsão de formatura nos semestres 2020.1, 2020.2 e 2021.1;
- d. Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3.2. Da bolsa disponível para aluno de mestrado:

- a. Duração: 16 meses (dezesesseis meses), contados a partir no início do projeto;
- b. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas presencialmente no LabTIC/ESAG/UDESC, sendo que a coordenação poderá definir o trabalho em outro local do campus 1 da UDESC, no Itacorubi, ou remotamente (com conexão constante), por definição da Coordenação;
- c. Ser aluno regular a menos de um ano no programa de pós-graduação;
- c. Remuneração: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

3.3. Corriqueiramente, o pagamento das bolsas ocorre no início do mês subsequente, com exceção do mês-referência janeiro, que costuma ser pago em março.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação/Mestrado da ESAG/UDESC ou do “Programa de Pós-Graduação em Gestão de Informação”, da FAED/UDESC;
- 4.2. Preferencialmente não ter previsão de concluir o curso durante a vigência da bolsa;
- 4.3. Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no ano corrente;
- 4.4. Possuir ou abrir conta corrente própria e ativa no Banco do Brasil quando da contratação;
- 4.5. Ter a disponibilidade de cumprir as horas alocadas para o projeto presencialmente no LabTIC/ESAG/UDESC, ou com conexão constante com a equipe quando definido o trabalho remoto pela Coordenação;
- 4.6. Se comprometer a não possuir, durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou tecnológica, monitoria ou extensão da UDESC ou do Estado de SC;

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o projeto aprovado, com uma carga horária de 20 horas semanais, de acordo com o Plano de Atividades elaborado e semanalmente revisado junto aos Coordenadores e Pesquisadores do projeto;

5.1.2. Elaborar relato resumido das tarefas semanais e do estágio das atividades a ele atribuídas;

5.1.3. Nos horários estabelecidos para o cumprimento das obrigações da bolsa, estar no local indicado e dedicar-se exclusivamente às atividades relacionadas ao desenvolvimento do projeto no período. Além do apoio junto à Coordenação e aos Pesquisadores, espera-se que os bolsistas tenham iniciativa própria para a melhor gestão e execução do contrato junto à RNP.

5.1.4. Apresentar o resultado de seu Plano de Atividades na forma de um Relatório Final;

5.1.5. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 7 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção;

5.2. Compete a Coordenação e Pesquisadores do projeto:

5.2.1. Revisar semanalmente o Plano de Atividades junto aos bolsistas;

5.2.2. Receber e avaliar o relato semanal resumido das tarefas pelo bolsista;

5.2.3. Receber o Relatório Final do Plano de Atividades do bolsista;

5.2.4. Avaliar e substituir o bolsista, se necessário.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão recebidas em fluxo contínuo, a partir de 19 de junho de 2020;

6.2 As inscrições deverão ser feitas através de encaminhamento de e-mail à julibio@udesc.br , com as seguintes informações:

- Nome do Candidato:
- Nº. de Matrícula:
- CPF:
- Curso:
- Semestre/ano de entrada no curso:
- e-mail:
- Telefone:
- Link do Currículo Lattes:
- Disponibilidade horária: () Matutino () Vespertino
- () Declaro estar ciente das normas referentes às bolsas ofertadas no edital 01/2020 - AIPP/ESAG/UDESC

6.3. O candidato deverá ter Curriculum disponível na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) quando da inscrição;

7. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A seleção será realizada por entrevista virtual, agendada a partir do dia 22 do corrente mês, em fluxo contínuo, à medida que forem recebidas as inscrições e de acordo com a disponibilidade dos candidatos e dos coordenadores do projeto. A seleção continuará mesmo após as vagas serem preenchidas, uma vez os classificados comporão um cadastro reserva.

7.2. A seleção dar-se-á mediante Avaliação Oral, em caráter classificatório e/ou eliminatório, que será realizada para aferir:

a) o interesse e disponibilidade do candidato;

b) os conhecimentos e experiência profissional do candidato em gestão e participação de projetos, bem como em gestão de organizações educacionais de nível superior;

c) a facilidade de busca e interpretação de material técnico e científico correlato ao projeto, em especial na língua inglesa;

d) as potencialidades do candidato para apoio ao projeto, como habilidade no uso de ferramentas de TI, a exemplo do Excel e outras;

7.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso;

7.4. O candidato deverá apresentar toda a documentação necessária e realizar todos os trâmites para a implementação da bolsa no prazo de uma semana após ser selecionado;

7.5. Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados na página do projeto, dentro do site da ESAG.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A condição de bolsista não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o aluno ou a coordenação do projeto, pedir a dispensa do exercício das funções a qualquer tempo.

8.2 A eventual não execução do projeto não implica em qualquer indenização entre as partes.

8.3. Esta seleção é válida enquanto da vigência do projeto AIPP.

Florianópolis, 18 de junho de 2020.

JULIBIO DAVID ARDIGO

Coordenador Técnico do Projeto AIPP

Professor Associado – Matr.: 283.183-0-02